



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 699/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **515/2015 - 156, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 511/2016, de 06 de setembro de 2016, que outorgou a TEREZA CAMBAUVA DE CAMPOS inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Outorgar, a TEREZA CAMBAUVA DE CAMPOS, CPF/CNPJ Nº: _____, até 06 de setembro de 2022, o uso das águas estaduais localizadas na(s) propriedade(s) _____ no(s) município(s) de Pontalina, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

LEIA-SE: Art. 1º - Outorgar, a CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS, CPF/CNPJ Nº: _____ e a MARCOS ALBERTO BERNARDO DE CAMPOS, CPF/CNPJ Nº: _____, até 06 de setembro de 2022, o uso das águas estaduais localizadas na(s) propriedade(s) _____ no(s) município(s) de Pontalina, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **23** dias do mês de **julho** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento



Goiânia, 05 de Agosto de 2020 às 16:08
[Assinado eletronicamente]
MARCO JOSE MELO NEVES
Código de Autenticação:
15966545293297HW2VH